



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 30/2025
15.04.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.240,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 136	303	31.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2565	1044	2.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita - 2566	943	150,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2567	947	14.090,00
TOTAL.....			47.240,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

105	132101010300	943	Rend. Aplic. FIA – Apoio a Criança e o Adolescente	150,00
162	132101010200	1044	Rend. Aplic. FNDE Escola em Tempo Integral - ETI	2.000,00
TOTAL.....				2.150,00

II – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serv. de Assistência a Saúde Básica		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 68	000	16.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 69	303	15.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
31.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas - 311	947	14.090,00
TOTAL.....			45.090,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 15 de abril de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3343

Página 13 / 026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 30/2025

15.04.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.240,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção—136	303	31.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.365.0014.2031	Educação Infantil—Creche		
33.90.30.00	Material de Consumo — 2565	1044	2.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita — 2566	943	150,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente—2567	947	14.090,00
TOTAL			47.240,00

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I — Excesso de Arrecadação:

105	132101010300	943	Rend. Aplic. FIA — Apoio a Criança e o Adolescente	150,00
162	132101010200	1044	Rend. Aplic. FNDE Escola em Tempo Integral—ETI	2.000,00
TOTAL				2.150,00

II — Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serv. de Assistência à Saúde Básica		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção—68	000	16.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção—69	303	15.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
31.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas—311	947	14.090,00
TOTAL			45.090,00

Artigo 3º. — Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 — PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 — LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 15 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446382

PORTARIA Nº. 135/2025.

EMENTA: Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e pequenas Empresas e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ingrid Hilleslain, ocupante do Cargo em comissão de Assessor I para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

Art. 2º. A presente portaria possui efeitos a partir de 15 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 15 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446383

PORTARIA Nº. 125/2025

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais a partir de abril 2025.

Nome	Data Aquis.		Data Inic.	Data Fim	Nr. Dias
Iolanda Beatriz Machado Zanini	03/07/2023	02/07/2024	14/04/2025	28/04/2025	15
Marcus Vinicius Guerra	12/04/2023	11/04/2024	22/04/2025	01/05/2025	10
Milton de Melo Moura	31/08/2022	30/08/2023	30/08/2024	16/04/2025	15
Vilson Klem	06/03/2022	05/03/2023	14/04/2025	13/05/2025	30

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446390

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 105/2025

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 17/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2025

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:

95.589.289/0001-32

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ:

08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Ensaio Geotécnico – Ensaio CBR, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de abril de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446373

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 106/2025

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2025

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:

95.589.289/0001-32

CONTRATADA: GETULIO EVANDRO MARTINS LTDA – CNPJ: 27.346.431/0001-60

DO OBJETO: Aquisição de ferro para construção de ponte sobre o Rio Jaracatiá, na comunidade de Santa Bárbara sentido a Linha Pereira, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 21.590,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de abril de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446374

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 271/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 44/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPN/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguaçu, 597, Centro, CEP 85.635-000, na Cidade Nova Esperança do Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora WENDY KAROLINA BERNARDI STANG, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 103.506.019-17 e Cédula de Identidade nº 107523189, residente e domiciliada na cidade de Salto do Lontra-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
996238566

<http://dioems.com.br/>